

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA

São Paulo, 18 de agosto de 2015.

Ilmo(a). Sr(a).
ESPÓLIO DE PAULO PIRES ARTEIRO
R.VIGARIO ALBERNAZ, 523 - APTO. 94
04134-021 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO SAN MARCO (153)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0094

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do Banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive de protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
456.603-4 06/07/15	CONDOMÍNIO - JULHO/2015	R\$ 774,11	R\$ 15,48	0,00	7,90	797,49
	RESCISÃO FUNC. - 02/06 PARCEL	R\$ 127,25	R\$ 2,55	0,00	1,30	131,10
457.364-2 06/08/15	CONDOMÍNIO - AGOSTO/2015	R\$ 774,11	R\$ 15,48	0,00	0,00	789,59
	RESCISÃO FUNC. 03/06 PARCELA	R\$ 127,25	R\$ 2,55	0,00	0,00	129,80
TOTAL (R\$)		1.802,72	36,06	0,00	9,20	1.847,98
Encargos de Cobrança (10,0%)						184,80
Total Atualizado na Data						2.032,78

Observação: APLICAR MULTA ART.1337NCC = VALOR DE UM CONDOMÍNIO A CADA TRES CONDOMÍNIOS ATRASADOS.